



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil*

DECRETO Nº 028/05

DATA 14/01/2005

**SÚMULA:** Revoga Decreto nº 374/03, Decreto nº 375/03, Decreto nº 376/03 e Decreto nº 574/03 do Município e dá outras providências.

ANTONIO JOSE BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA

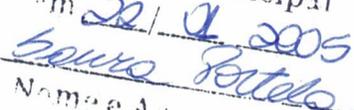
**Art. 1º** - Ficam revogados o Decreto nº 374/03 de 28 de janeiro de 2.003, que nomeou Diretora da Escola Municipal Viver é Aprender da Localidade de Sede Progresso Sra. **Eva Plentz Borges**, Decreto nº 375/03 de 28 de janeiro de 2.003, que nomeou Diretora da Escola Municipal Álvaro Renostro da Localidade de Presidente Kennedy Sra. **Terezinha Cecília Helfenstein**, Decreto nº 376/03 de 28 de janeiro de 2.003, que nomeou Diretora da Escola Municipal São João Batista de La-Salle da Cidade de Verê Sra. **Rita Calgarotto Canton** e Decreto nº 574/03 de 05 de agosto de 2.003, que nomeou Diretor da Escola Municipal São Francisco de Assis da Localidade de Lambedor Sr. **Gilmar Jose Orbem**.

**Art 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2.005.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 14 de janeiro de 2005.

  
Antonio Jose Beal  
Prefeito Municipal

Publicado  
Prefeitura municipal  
em 22/01/2005  
  
Nome e Assinatura